

## MINUTA DE PLANO DE TRABALHO

EDITAL nº: 136/SMDS/2017

PROCESSO nº: 6024.2017/0002981-6

### 1 – DADOS DO SERVIÇO

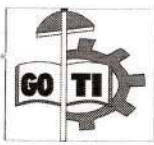
- 1.1. **TIPO DE SERVIÇO:** Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
- 1.2. **MODALIDADE:** Centro para Crianças e Adolescentes- CCA
- 1.3. **CAPACIDADE DE ATENDIMENTO:** 120
- 1.4. **NÚMERO TOTAL DE VAGAS:** 120
  - 1.4.1. **TURNOS:** 2- Manhã 8h. às 12h. Tarde: 13h. às 17h.
  - 1.4.2. **NÚMERO DE VAGAS POR TURNOS:** 60
  - 1.4.3. **NÚMERO DE VAGAS X GÊNEROS:** -
- 1.5. **DISTRITO POSSÍVEIS PARA INSTALAÇÃO DO SERVIÇO:** Pedreira
- 1.6. **ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO SERVIÇO (EM DISTRITOS):** Pedreira e Cidade Ademar

### 2 – IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE (Dados Institucionais)

- 2.1. **NOME DA ORGANIZAÇÃO:** GOTI - Grupo de Organização dos Trabalhadores Independentes
- 2.2. **CNPJ:** 61.576.005.0001-51
- 2.3. **ENDEREÇO COMPLETO:** Rua Delfim do Prata nº15<sup>A</sup>  
Bairro: Jardim Santa Terezinha - São Paulo –SP
- 2.4. **CEP:** 04474-170
- 2.5. **TELEFONES:** (11) 5560-0888
- 2.6. **EMAIL:** goti@goti.org.br
- 2.7. **SITE:** www.goti.org.br
- 2.8. **NOME DO PRESIDENTE DA OSC:** Rosélia Aparecida Peixoto Siqueira Vaamonde
  - 2.8.1: **CPF:** 899.343.426-34
  - 2.8.2. **RG/ÓRGÃO EMISSOR:** 36.234.352- 4 SSP/SP
  - 2.8.3: **ENDEREÇO COMPLETO:** Avenida Nossa Senhora do Sabará, 4567 AP 82 – BL 4 - CEP: 04447-021 – São Paulo- SP

### 3 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA

O CCA Santa Terezinha está localizado na periferia da Zona Sul da cidade de São Paulo, distrito de Pedreira. Grande parte do distrito de Pedreira fica às margens da Represa Billings. São vilas, comunidades e bairros que foram se formando ao longo de mais de meio século. Como não poderia deixar de ser, o nome Pedreira vem das imensas pedreiras que sempre existiram nas imediações – já em 1939, a região era conhecida por este nome.



## GRUPO DE ORGANIZAÇÃO DOS TRABALHADORES INDEPENDENTES

R. Delfim do Prata, 15A - Jardim Santa Terezinha - Santo Amaro - 04474-170 - São Paulo - S.P  
fone/fax: 5560-0888 - e-mail: [goti@goti.org.br](mailto:goti@goti.org.br) - CNPJ 61.576.005/0001-51

Pedreira é pertencente à Supervisão de Assistência Social e Subprefeitura de Cidade Ademar. Dos 410 mil habitantes do distrito, cerca de 90 mil residem em comunidades – os cálculos atualizados da subprefeitura já elevam o número total de moradores.

A densidade populacional da região de abrangência está distribuída entre 5 comunidades com dificuldades e problemas próprios, tais como violência, criminalidade, desemprego, drogadição e tráfico de drogas, tal população aumenta a cada dia, as moradias são lenta e precariamente “autoedificadas”.

Os serviços básicos são insuficientes ou ausentes: existem apenas três Unidades Básicas de Saúde, duas com o atendimento do Programa Saúde da Família e a outra com sistema de marcação e atendimento em consulta, ambos sem condições de atender satisfatoriamente a população e, para atendimento emergencial um AMA. Quanto à educação formal, o bairro conta com três EMElS superlotadas que não conseguem atender a demanda e, quatro escolas estaduais e três municipais para o atendimento ao Ensino Fundamental e Médio, também insuficientes. Para os aspectos de lazer, esporte e cultura, a área é quase completamente desprovida, tendo o CEU Alvarenga como um dos espaços, outros seriam um CDC (Clube da Comunidade) e o Parque Sete Campos que na maioria das vezes é ocupado por usuários de drogas e traficantes; contamos ainda com a iniciativa e a criatividade privada em adaptar e utilizar espaços ainda não edificados.

Para tanto, faz-se necessário atendimento, público e gratuito, que ofereça proteção social à família e tendo como usuário direto a criança e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco, por meio do desenvolvimento das potencialidades que favoreçam aquisições para a conquista da autonomia, protagonismo e cidadania, mediante fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

<http://www.spbairros.com.br/pedreira/>

[https://pt.wikipedia.org/wiki/Pedreira\\_\(distrito de São Paulo\)](https://pt.wikipedia.org/wiki/Pedreira_(distrito_de_S%C3%A3o_Paulo))

## AÇÕES

### **Com os usuários:**

Através do termo de colaboração a OSC continuará fomentando através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, com modalidade de CCA Centro da Criança e Adolescente o atendimento as crianças e adolescentes em vulnerabilidade social desta região, com atividades socioeducativas, culturais, passeios, palestras, atividades de valores, sexualidade, culinária, alimentação saudável, artes, cartografia, esporte, lazer, dança, música,





que contribuam para o seu desenvolvimento intelectual, social para que os mesmos exerçam através do protagonismo sua cidadania.

### **Com as Famílias e comunidade:**

O fortalecimento da função protetiva da família; Identificação e encaminhamentos das famílias que possuam perfil para inserção em programas de transferência de renda.

Realização de trabalhos com famílias, objetivando o fortalecimento do grupo familiar; apropriação das famílias dos recursos do território.

O objetivo do trabalho com as famílias é fortalecer o vínculo, trabalhar a auto-estima ter um contato periódico com os pais, despertar neles o interesse por atividades culturais, eventos e identidade social, além de incentivar um convívio mais próximo da vida de seus filhos.

Desenvolver um trabalho, incluindo as famílias dos usuários em um processo de parceria e colaboração, estimulando o crescimento dos mesmos, resgatando o fortalecimento do serviço dentro da comunidade. Isso se dará através de: reuniões de pais; comissão de famílias; Conferência Municipal da Assistência Social; Políticas Públicas da Assistência Social; curso Instituto Criança é Vida: Afeto e proteção; visitas domiciliares; atendimentos individuais; encaminhamentos; festas, eventos e confraternizações; palestras e fóruns; encontros mensais “violência doméstica” Instrumental de Avaliação de serviço para aplicar com as famílias.

### **Com os funcionários:**

Através das Reciclagens, planejamentos, cursos de formações, estudos de casos reuniões etc...

Formação para os profissionais que é multiplicado para as famílias dos usuários atendidos no serviço, com temas, dicas e orientações relacionados as Fases do Desenvolvimento Infantil, formas de violência contra a criança e adolescente e a importância da família entre outros temas relevantes e atuais.

Realização de atividades de convivência grupal; desenvolvimento de ações e vivências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania; desenvolvimento de ações de convivência grupal; mediações de conflitos por meio de diálogo, compartilhando outros modos de pensar e agir.

Fortalecimento do grupo; aprimorar os conhecimentos; criar vínculo com as famílias; estudos de textos relacionados ao trabalho social; visitas domiciliares; compartilhar conhecimentos para melhor atender nossos usuários; avaliação do trabalho individual e coletivo.

“Parâmetros das Ações Socioeducativas”



## GRUPO DE ORGANIZAÇÃO DOS TRABALHADORES INDEPENDENTES

R. Delfim do Prata, 15A - Jardim Santa Terezinha - Santo Amaro - 04474-170 - São Paulo - S.P  
fone/fax: 5560-0888 - e-mail: [goti@goti.org.br](mailto:goti@goti.org.br) - CNPJ 61.576.005/0001-51

### 4 – DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO

<b>Metas</b>	<b>Parâmetros</b>
Meta 1: Espaço Físico Garantir espaço adequado à oferta do serviço	Documentações e certificações prediais exigidas na portaria 55/SMADS/2017, supervisão técnica in loco, parecer e aval do Engenheiro vistoriador da PMSP
Meta 2: Gestão dos Recursos Financeiros Transparência e bom uso dos recursos financeiros	Prestação de Contas, auditorias, notas e comprovante fiscais, portaria 46 e 47/ SMADS//2010, portaria 55/ SMADS/2017
Meta 3: Gestão administrativa Realizar gestão administrativa horizontal e linear	Portaria 46/47/SMADS/2010, Norma Técnica dos Serviços Socioassistenciais, Assiduidade, Gestão administrativa e linear, portaria 55/ SMADS//2017
Meta 4: Trabalho com os Usuários Oferecer proteção social à criança e Adolescente	Controle de frequência e aquisições dos usuários, Parâmetros das Ações Socioeducativas, Assiduidade nos encontros, Visita domiciliar, Norma técnica e portaria 46/SMDS/2010, portaria 55/ SMADS//2017
Meta 5: Trabalho com Família Fortalecer vínculos e a função protetiva à família	Parâmetros das Ações Socioeducativas, Assiduidade nos encontros, Visita domiciliar, Norma técnica e portaria 46/SMDS/2010, portaria 55/ SMADS//2017
Meta 6: Trabalho com Território Fomentar a apropriação do território e o exercício da cidadania	Articulação com os equipamentos do território, Parâmetros das Ações Socioeducativas, Assiduidade nos encontros, Visita domiciliar, Norma técnica e portaria 46/SMDS/2010, portaria 55/ SMADS/2017

### 5 – FORMA DE CUMPRIMENTO DAS METAS

<b>Meta 1: Espaço Físico</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Manter o espaço acolhedor e ambiente organizado.</b></li><li>• <b>Acessibilidade por rampas de acesso e banheiro adaptado.</b></li><li>• <b>Manter limpeza da caixa d'água.</b></li><li>• <b>Executar a troca dos filtros dos bebedouros</b></li><li>• <b>Executar Desinsetização e desratização</b></li><li>• <b>Manutenção dos equipamentos de utensílios de cozinha, pedagógico, multimídia,</b></li></ul>
------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------





## GRUPO DE ORGANIZAÇÃO DOS TRABALHADORES INDEPENDENTES

R. Delfim do Prata, 15A - Jardim Santa Terezinha - Santo Amaro - 04474-170 - São Paulo - S.P  
fone/fax: 5560-0888 - e-mail: [goti@goti.org.br](mailto:goti@goti.org.br) - CNPJ 61.576.005/0001-51

	<p><b>mobiliário e infraestrutura predial.</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Manter placa de identificação do serviço.</b></li></ul>
<p><b>Meta 2: Gestão dos Recursos Financeiros</b></p>	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Acompanhar propostas de flexibilização de elementos de despesas.</b></li><li>• <b>Justificar gastos imprevistos e/ou fora do padrão diante da supervisão técnica.</b></li><li>• <b>Manter no serviço todas as notas fiscais originais a fim de fiscalização.</b></li><li>• <b>Manter as planilhas onde constam os elementos de despesas sempre em dia.</b></li><li>• <b>Manter a conciliação bancária diária.</b></li><li>• <b>Garantir transparência da gestão financeira através da publicização das informações fiscais.</b></li></ul>
<p><b>Meta 3: Gestão administrativa</b></p>	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Manter o quadro de funcionários sempre completo a fim de compatibilidade com planilha do RH de acordo com a portaria 46/SMADS</b></li><li>• <b>Formação da equipe em suas especificidades.</b></li><li>• <b>Estar sempre receptivos a supervisão técnica in loco, bem como nos apoiaremos nela quando necessário.</b></li><li>• <b>Informar sobre inscrição para demanda validada por CRAS.</b></li><li>• <b>Informar sobre CAD Único e demais benefícios de CRAS.</b></li><li>• <b>Informar sobre encaminhamentos de CRAS, CREAS e toda rede direta e indireta.</b></li><li>• <b>Manter páginas sociais atualizadas tais como: Site, facebook, etc.</b></li><li>• <b>Atendimento à comunidade das 8h. às 11h. e das 13h. às 16h.</b></li><li>• <b>Garantir postura profissionais, por meio de avaliações e feedbacks quando necessário.</b></li><li>• <b>Fluxo de informações dos usuários se dará por meio de</b></li></ul>



## GRUPO DE ORGANIZAÇÃO DOS TRABALHADORES INDEPENDENTES

R. Delfim do Prata, 15A - Jardim Santa Terezinha - Santo Amaro - 04474-170 - São Paulo - S.P  
fone/fax: 5560-0888 - e-mail: [goti@goti.org.br](mailto:goti@goti.org.br) - CNPJ 61.576.005/0001-51

	<p>ficha de inscrição, posteriormente ficha de matrícula do usuário, e ficha familiar, e prontuários organizado e atualizados, sempre com a junção de cópia dos documentos pertinentes e guardadas em arquivos.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Controle Social exercido pelas famílias de usuários por intermédio de uma Comissão de Famílias.</li><li>• Garantir participação da OSC, funcionários, usuários, famílias e comunidades nas Conferências e fóruns da Assistência Social além de fomentar a participação em espaços públicos e equipamentos de outras secretarias.</li></ul>
<p><b>Meta 4: Trabalho com os Usuários</b></p>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Grau de participação na construção das normas de convivência; atualização de registro dos usuários; socialização das informações; discussão de casos; estratégias para inclusão/atualização dos usuários no Cad Único e outros programas de transferência de renda; mapeamento das relações de vínculos afetivos; participação dos usuários nos projetos de revitalização; participação dos usuários no planejamento das atividades; aquisições dos usuários por atividade desenvolvida; atividades externas; canais de comunicação e sugestão de usuários; intensidade das intervenções dos profissionais na mediação de conflitos; mecanismos para avaliação das atividades; articulação entre atividades e espaços para difusão das produções dos usuários; estímulo à participação dos usuários durante as atividades, laicidade e</li></ul>



	<p><b>respeito à diversidade religiosa nas atividades desenvolvidas; 5. Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Di</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Garantir a oferta de materiais pedagógicos, para efetivação do trabalho socioeducativo e oficinas</b></li><li>• <b>Grau de satisfação dos usuários com o serviço.</b></li><li>• <b>Grau de satisfação dos usuários com as atividades socioeducativas ofertadas, alimentação e funcionários</b></li><li>• <b>Grau de confiabilidade e segurança</b></li><li>• <b>Nível de melhoria das relações intrafamiliares</b></li><li>• <b>Garantir o encaminhamento dos usuários para inclusão do Cad único</b></li><li>• <b>Garantir a matrícula de 10% acima do número de vagas, afim de assegurar os 100% da frequência.</b></li><li>• <b>Reconhecimento e apropriação do espaço</b></li></ul>
<p><b>Meta 5: Trabalho com Família</b></p>	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Mapeamento das relações de vínculos afetivos; participação dos familiares nos projetos de revitalização; participação dos familiares no planejamento das atividades; aquisições dos familiares por atividade desenvolvida; habilidades de sociabilização e convívio; canais de comunicação e sugestão de usuários; intensidade das intervenções dos profissionais na mediação de conflitos; mecanismos para avaliação das atividades; visitas domiciliares; serviços de referência e contrarreferência; articulação entre atividades e espaços para difusão das produções dos usuários; estímulo à participação dos usuários durante as atividades; Fóruns da Assistência Social, Conferências da Assistência Social;</b></li></ul>





<p><b>Meta 6: Trabalho com Território</b></p>	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Participação nas atividades do território; Mapeamento dos recursos acionados no mês/semestre no território; Articulação com outros serviços socioassistenciais, especificando quais e os objetivos; Articulação com outros serviços de outras políticas, especificando quais e os objetivos; Articulação para realização de eventos comunitários, passeios ou atividades externas com usuários/famílias;</b></li><li>• <b>Participação nas atividades do território,</b></li><li>• <b>Articulação com outros equipamentos e serviços socioassistenciais,</b></li><li>• <b>Articulação para realização de eventos comunitários, passeios ou atividades externas com usuários e famílias.</b></li><li>• <b>Articulação com outras Secretárias</b></li></ul>
-----------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

## **6 – DETALHAMENTO DA PROPOSTA (Mínimo necessário de detalhamento)**

### **6.1- PÚBLICO ALVO**

Crianças e Adolescentes de 6 a 14 anos e 11 meses em vulnerabilidade social, de ambos os sexos, prioritariamente em situação de trabalho (PETI); reconduzidas ao convívio familiar, após medida protetiva de acolhimento; com deficiência, beneficiários ou não do BPC; oriundos de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda.

### **6.2. INFORMAÇÕES DAS INSTALAÇÕES A SEREM UTILIZADAS**

Proporcionamos para a execução do serviço espaços físicos que facilitem a integração entre os usuários, como salas para desenvolvimento de atividades diversificadas, espaço para as refeições com mesas e cadeiras adequadas, banheiros em boas condições de uso e acessibilidade, ventilação, limpeza, iluminação, rampas com acessibilidade. Busca-se, ainda, que o espaço se torne instrutivo pelas atitudes de acolhida, convivência e fortalecimento de vínculos.

As instalações prediais, da GOTI para a execução do serviço são:





## GRUPO DE ORGANIZAÇÃO DOS TRABALHADORES INDEPENDENTES

R. Delfim do Prata, 15A - Jardim Santa Terezinha - Santo Amaro - 04474-170 - São Paulo - S.P  
fone/fax: 5560-0888 - e-mail: [goti@goti.org.br](mailto:goti@goti.org.br) - CNPJ 61.576.005/0001-51

### **Instalações:**

- 01 Sala para atendimento e secretaria
- 01 Salão plurifuncional (acolhida, atividade socioeducativas, reuniões gerais);
- 01 Cozinha;
- 01 Refeitório;
- 01 lavatório com 05 torneiras para higiene e escovação
- 01 Despensa;
- 04 Banheiros;
- 01 Almoxarifado para Material Pedagógico, Esportivo, Brinquedos e materiais diversos;
- 01 Biblioteca e Sala de informática;

### **6.3.- VINCULAÇÃO DA AÇÃO COM AS ORIENTAÇÕES DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIRETRIZES NACIONAIS- LOAS, PNAS, SUAS, TIPIFICAÇÃO NACIONAL, PROTOCOLOS DE GESTÃO INTEGRADA DE SERVIÇOS, BENEFICIOS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA Tipificação do serviço?**

O Centro para Criança e Adolescente, sendo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, insere-se no âmbito da Política Nacional de Assistência Social, nos serviços de Proteção Básica, cujo objetivo é “Contribuir com a inclusão e a equidade dos usuários, ampliando o acesso aos bens e serviços socioassistenciais básicos e especiais e, assegurar as ações que tenham centralidade na família, e que garantam a convivência familiar e comunitária.” (PNAS 2004, p.33).

A Organização “GOTI”, desenvolverá ações junto as crianças e adolescentes, na perspectiva da prevenção das situações de violências e riscos sociais, de modo a resgatar suas habilidades, potencialidades e autoestima, por meio de atividades lúdicas, culturais, esportivas, cartografia, valores, cidadania, protagonismo e de grupos que possam propiciar a convivência familiar e coletiva em sociedade, efetivando um trabalho na linha da equidade e na diminuição das desigualdades sociais, com a garantia de direitos e promoção da cidadania, de acordo com a lei orgânica da assistência social – LOAS – Lei 8742/93 juntamente com a NOB-SUAS e PNAS. Desenvolverá, também, juntamente com o CRAS Pedreira relações de articulação na perspectiva da intersetorialidade levando em conta os programas estratégicos da SMADS, especialmente no que se refere ao fortalecimento da função protetiva da família e da superação das condições de vulnerabilidade.



#### **6.4. FORMA DE ACESSO DOS USUÁRIOS E CONTROLE DE DEMANDA OFERTADA**

Demanda encaminhada e/ou validada pelo CRAS de abrangência e demanda espontânea, além de busca ativa.

Prioridades: Crianças e Adolescentes retirados da situação de trabalho infantil (PETI) ou com deficiência; demanda espontânea, priorizando o atendimento total das famílias na inclusão de usuários e seus irmãos; encaminhamento da rede socioassistencial e/ou de outras políticas públicas.

#### **6.5. METODOLOGIA A SER DESENVOLVIDA NA ACOLHIDA E NO TRABALHO SOCIAL DE MODO A EVIDENCIAR AS ESTRATÉGIAS DE ATUAÇÃO PARA ALCANCE DAS METAS**

Vivemos em uma sociedade democrática, a qual foi estabelecida em meio a má distribuição de renda, gerando assim desigualdade e vulnerabilidade social, vitimizando principalmente as crianças e adolescentes brasileiros, sendo necessário a criação de Leis e Estatutos que garantam os direitos dos mesmos.

O direito das crianças e adolescentes à convivência familiar e comunitária depende, em potencial, da inclusão social de suas famílias. O direito da família à proteção do Estado é reconhecido pela Convenção sobre os Direitos da Criança, Constituição Brasileira de 1988 (art. 226), pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). A família é compreendida como um grupo de pessoas, com laços de consanguinidade, de aliança, de afinidade ou de solidariedade, cujos vínculos circunscrevem obrigações recíprocas, organizadas em torno de relações de geração e de gênero. Arranjos familiares diversos devem ser respeitados e reconhecidos como potencialmente capazes de realizar as funções de proteção e de socialização das suas crianças e adolescentes. Entretanto, diante de situações de risco social e vulnerabilidades, as famílias precisam ser apoiadas,

Pelo Estado e pela sociedade, para cumprir suas responsabilidades. As políticas de apoio à família visam à superação de vulnerabilidades e riscos vividos por cada família, favorecendo e ampliando os recursos socioculturais, materiais, simbólicos e afetivos que contribuem para o fortalecimento dos vínculos e do direito à convivência familiar e comunitária.

*(Adaptado de Parâmetros das Ações Socioeducativas)*

Através das rodas de conversas, encontros, reuniões percebemos a necessidade de elucidar o protagonismo juvenil, através de ferramentas, que estimulem estes jovens na criatividade e pensamento crítico. Diante das considerações acima e pensando no





protagonismo juvenil, onde o mundo é marcado pela profusão de imagens, no qual estão por toda parte, pois a juventude contemporânea é muito midiática, em que a tecnologia é muito presente no contexto atual desta geração.

Reconhecendo estas necessidades atuais e sabendo da importância do protagonismo e da formação do sujeito como transformador de sua própria realidade, se apropriando dos seus direitos e atuando socialmente e politicamente para construir uma sociedade mais justa e igualitária.

## **6.6. FORMA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS**

O monitoramento dos resultados será realizado através de indicadores qualitativos e quantitativos:

- Presença nas atividades;
- Participação e envolvimento nas atividades ofertadas;
- Desenvolvimento da expressão e criticidade;
- Protagonismo, tornar-se multiplicador;
- Aumento do repertório verbal;
- Ampliação do universo cultural;
- Fortalecimento da função protetiva familiar;
- Fortalecimento dos vínculos comunitários;
- Mudança comportamental;
- Cumprimento das regras de convivência;
- Elevação da autoestima.

Teremos como meios de verificação:

- Lista de controle de frequência;
- Presença da família em reuniões e eventos;
- Realização satisfatória dos cronogramas de atividades;
- Registro das avaliações realizadas com os usuários e orientadores socioeducativos;
- Visitas domiciliares;
- Relatórios e encaminhamentos.

Acreditamos que usuário deve ser o protagonista de sua própria vida e para avaliar o trabalho desenvolvido de forma participativa e democrática, desenvolvemos atividades avaliativas lúdicas para que os próprios usuários relatem o que acham, o que sentem e



sugiram ideias para melhoria dos itens avaliados, tais como: Atividades, Alimentação, Limpeza, Educadores, Reuniões, Passeios, Educadores, Estrutura física, Materiais, Reuniões, e o que mais desejarem avaliar.

O método de avaliação envolve todos os atores dentro da filosofia de participação, autoavaliação e avaliação grupal fortalecendo nos usuários a possibilidade de manifestarem sua criticidade e satisfação quanto ao serviço prestado pelo CCA.

### **6.7. DEMONSTRAÇÃO DE METODOLOGIA DO TRABALHO SOCIAL COM FAMÍLIAS**

Daremos continuidade a implementação da Comissão de famílias, com atribuições e diretrizes registradas em Ata de forma democrática durante as reuniões efetivadas. Participação da comissão na elaboração do Plano de Trabalho, atividades de convívio entre pais e filhos.

A proposta de trabalho se dá em consonância com SUAS através de oficinas, encontros e palestras realizadas mensalmente, proporcionando maior interação entre o serviço e a comunidade se necessário encaminhamento à rede e demais órgãos e entidades públicas. Todas as atividades têm o intuito de criar vínculos de convivência que possibilitem um processo de maior humanização, de valorização de si mesmo, de respeito e acolhida às diferenças, num processo que envolve usuário, família e educador na busca de ser pessoa integrada, considerando todas as dimensões da vida humana. Assim, propomo-nos ao longo do trabalho ter como base a linha pedagógica de valorização integral do ser humano.

### **6.8. DEMONSTRAÇÃO DE CONHECIMENTO E CAPACIDADE DE ARTICULAÇÃO COM SERVIÇOS DE REDE SOCIOASSISTENCIAL LOCAL E POLITICAS PÚBLICAS SETORIAIS, NO ÂMBITO TERRITORIAL.**

No território, participamos das reuniões da "TEIA" (Representantes de: Escolas, UBSs, Moradores do Bairro, CCAs, CCIInter e outros equipamentos), onde se colocam os problemas e possíveis soluções, reflexões sobre como melhorar e articular relações que possam desenvolver com cada equipamento para que todos, cada um de sua forma e área de atuação, possa colaborar e efetivar ações pontuais que reflitam no compartilhamento de ações e protocolos, objetivando a o fortalecimento da função protetiva da família e do usuário e despertar nos moradores o protagonismo transformador do território.





## GRUPO DE ORGANIZAÇÃO DOS TRABALHADORES INDEPENDENTES

R. Delfim do Prata, 15A - Jardim Santa Terezinha - Santo Amaro - 04474-170 - São Paulo - S.P  
fone/fax: 5560-0888 - e-mail: [goti@goti.org.br](mailto:goti@goti.org.br) - CNPJ 61.576.005/0001-51

### 6.9. DETALHAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS NA GESTÃO DO SERVIÇO TENDO COMO REFERENCIA O QUADRO DE RECURSOS HUMANOS ESTABELECIDOS NA PORTARIA DE TIPIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS EDITADA PELA SMDS, QUANDO A PROFISSIONAIS E SUAS QUANTIDADES;

Profissional	Quantidade	Vínculo
Gerente de Serviço II	1	CLT
Assistente Técnica II	1	CLT
Orientador Socioeducativo	2	CLT
Agente Operacional cozinha	1	CLT
Agente Operacional Limpeza	1	CLT
Cozinheira	1	CLT

#### 6.9.1. ESPECIFICAR NO QUADRO DE RECURSOS HUMANOS A FORMAÇÃO DE CADA PROFISSIONAL, BEM COMO, A CARGA HORÁRIA, HABILIDADES, ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS.

Profissional	Formação	Carga Horária/sem
Gerente de Serviço II	Superior completo	40hs
Assistente Técnico II	Superior completo	40hs
Orientador Socioeducativo	Ensino Médio	40hs
Orientador Socioeducativo	Ensino Médio	40hs
Agente Operacional Limpeza	Alfabetizado	40hs
Agente Operacional Cozinha	Alfabetizado	40hs
Cozinheira	Ensino Fundamental	40 hs
Oficineiro	Ensino médio ou superior	16hs mês

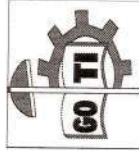


## GRUPO DE ORGANIZAÇÃO DOS TRABALHADORES INDEPENDENTES

R. Delfim do Prata, 15A - Jardim Santa Terezinha - Santo Amaro - 04474-170 - São Paulo - S.P.  
fone/fax: 5560-0888 - e-mail: [goti@goti.org.br](mailto:goti@goti.org.br) - CNPJ 61.576.005/0001-51

<b>HABILIDADES – ATRIBUIÇÕES - COMPETÊNCIAS</b>	
<b>CARGOS</b>	<p><b>Perfil:</b> Escolaridade de nível superior com experiência de atuação e/ou gestão em programas, projetos ou serviços socioassistenciais voltados à área da criança/adolescente, com prioridade no âmbito da Política da Assistência Social. Atribuições:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Coordenar a elaboração do planejamento semestral e sua execução mensal em conjunto com a equipe técnica, levando em conta a legislação vigente e as necessidades dos usuários do serviço e de suas famílias;</li><li>• Organizar e monitorar as atividades conforme planejamento;</li><li>• Articular com o CRAS a inclusão/matricula/desligamento das crianças/adolescentes no serviço (conforme as formas de acesso estabelecidas na Portaria nº 46/SMADS/2010);</li><li>• Pesquisar e visitar os recursos socioassistenciais e das demais políticas do território;</li><li>• Monitorar os encaminhamentos à rede socioassistencial e demais serviços públicos;</li><li>• Articular com CRAS/CREAS e demais serviços da rede socioassistencial visando à qualificação dos encaminhamentos da criança/adolescente/família;</li><li>• Promover articulações e parcerias com as redes sociais presentes no território;</li><li>• Responsabilizar-se pela gestão administrativa, que compreende os instrumentais de controles técnicos e financeiros, documentação legal pertinente à prestação do serviço, relatório mensal de usuários de famílias em descumprimento de condicionalidades, PETI e BPC;</li><li>• Requisitar à Organização Social o material e/ou o equipamento necessário para o desenvolvimento do trabalho;</li><li>• Administrar a distribuição do material do escritório, do material pedagógico, de limpeza e alimentação;</li><li>• Participar do processo seletivo dos funcionários, com o acompanhamento da supervisão técnica;</li><li>• Avaliar o desempenho dos funcionários;</li><li>• Promover reuniões de avaliação de atividades, em conjunto com a equipe técnica, para manutenção ou redirecionamento delas;</li><li>• Receber, avaliar e encaminhar sugestões dos usuários sobre as atividades do serviço;</li><li>• Emitir relatórios quando solicitado;</li><li>• Encaminhar a DEMES e o relatório mensal das ações desenvolvidas para o supervisor técnico do CRAS;</li><li>• Apresentar, mensalmente, os comprovantes fiscais de prestação de contas e a DESP para a SAS/UJC;</li><li>• Trimestralmente, apresentar a DEGREEF e elaborar com a equipe técnica do CRAS o cronograma de visitas domiciliares para a inclusão das crianças e adolescentes no serviço e/ou em situação que se fizerem necessárias;</li><li>• Planejar, em conjunto com os profissionais da cozinha, a execução do cardápio, conforme as normatizações de SMADS;</li></ul>
<b>Gerente de Serviço II</b>	
<b>Assistente Técnico II</b>	<p><b>Perfil:</b> Escolaridade de nível superior, preferencialmente com formação em Serviço Social, para o desenvolvimento do trabalho com as famílias, com conhecimento e/ou experiência comprovada na área da infância e adolescência. Atribuições:</p>





## GRUPO DE ORGANIZAÇÃO DOS TRABALHADORES INDEPENDENTES

R. Delfim do Prata, 15A - Jardim Santa Terezinha - Santo Amaro - 04474-170 - São Paulo - S.P.  
fone/fax: 5560-0888 - e-mail: [goti@goti.org.br](mailto:goti@goti.org.br) - CNPJ 61.576.005/0001-51

	<ul style="list-style-type: none"><li>• Participar da elaboração do planejamento semestral e mensal levando em conta a legislação vigente e as necessidades dos usuários do serviço;</li><li>• Registrar as atividades relacionadas à sua atuação;</li><li>• Participar da elaboração do cronograma de realização de visitas domiciliares, para a inclusão das crianças e adolescentes no serviço, para as famílias beneficiárias do PBF que não estão cumprindo com as condicionalidades ou em outras situações que se fizerem necessárias;</li><li>• Encaminhar ao Técnico Supervisor do CRAS, até o segundo dia útil do mês, o Relatório Mensal dos usuários de famílias beneficiárias do PBF em descumprimento de condicionalidades;</li><li>• Realizar entrevista com famílias de crianças e adolescentes e avaliar a possibilidade da inclusão nos Programas de Transferência de Renda;</li><li>• Realizar visita domiciliar às crianças/adolescentes/famílias, quando necessário;</li><li>• Elaborar relatório, quando houver abandono ou afastamento do usuário do CCA;</li><li>• Orientar e encaminhar para o CRAS, rede socioassistencial e demais serviços públicos as crianças, adolescentes e/ou seus familiares;</li><li>• Informar e discutir com os usuários e suas famílias os direitos socioassistenciais e o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, sensibilizando-os para a identificação de situações de risco;</li><li>• Realizar mensalmente reunião com os familiares das crianças/adolescentes para discussão de temas relevantes;</li><li>• Orientar, encaminhar e auxiliar na obtenção de documentos quando necessário;</li><li>• Acolher, identificar, elaborar e encaminhar relatório para o CRAS/CREAS sobre situações de risco, suspeita de violência, abandono, maus-tratos, negligência, abuso sexual contra a criança/adolescente, consumo de drogas e gravidez;</li><li>• Discutir em reuniões da equipe técnica os casos que necessitem providências;</li><li>• Pesquisar e visitar os recursos socioassistenciais e demais políticas públicas do território;</li><li>• Elaborar o controle de frequências diário e mensal dos usuários;</li><li>• Elaborar controle diário e mensal das atividades sociais e grupais que desenvolve;</li><li>• Responsabilizar-se pela referência e contrarreferência no atendimento dos usuários;</li><li>• Monitorar e avaliar as atividades/oficinas junto aos usuários e orientadores socioeducativos;</li><li>• Participar de reuniões de avaliação das atividades (para manutenção ou redirecionamento das mesmas);</li><li>• Substituir o gerente do serviço quando designado por este.</li></ul>
<b>Orientador</b> <b>Sócio</b> <b>Educativo</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Orientar e acompanhar os usuários de acordo com a programação e orientação técnica estabelecida;</li><li>• Participar do planejamento, implantação e execução das atividades do serviço;</li><li>• Zelar pela ordem das salas e do material utilizado nas atividades socioeducativas;</li><li>• Controlar a frequência dos usuários na execução das atividades internas e externas;</li><li>• Informar ao gerente/assistente técnico sobre situações que indiquem alteração no comportamento dos usuários como: suspeita de violência, abandono, maus-tratos, negligência e abuso sexual, consumo de drogas e gravidez;</li></ul>





## GRUPO DE ORGANIZAÇÃO DOS TRABALHADORES INDEPENDENTES

R. Delfim do Prata, 15A - Jardim Santa Terezinha - Santo Amaro - 04474-170 - São Paulo - S.P  
 fone/fax: 5560-0888 - e-mail: [goti@goti.org.br](mailto:goti@goti.org.br) - CNPJ 61.576.005/0001-51

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Receber e encaminhar ao gerente sugestões dos usuários sobre as atividades do serviço;</li> <li>• Participar de atividades de capacitação, planejamento, sistematização e avaliação em conjunto com a equipe técnica;</li> <li>• Auxiliar na organização e coordenação das atividades socioeducativas, objetivando promover e qualificar o convívio social os usuários e sua convivência comunitária.</li> <li>• Organizar e controlar todas as ações pertinentes à elaboração das refeições, em acordo a legislação vigente e sob a supervisão do gerente;</li> <li>• Distribuir as tarefas referentes ao pré-preparo e preparo das refeições entre seus auxiliares;</li> <li>• Realizar a preparação das refeições, segundo o cardápio planejado a partir do esquema alimentar proposto por SMADS;</li> <li>• Trabalhar adequadamente com os materiais e os equipamentos mantendo-os sempre em boas condições de uso;</li> <li>• Manter a organização, o armazenamento, o controle, a higiene e a limpeza da cozinha e das dependências em geral;</li> <li>• Participar do planejamento/avaliação das atividades socioeducativas na perspectiva da elaboração de um cardápio que, balanceado e norteado por parâmetros técnicos nutricionais, contemple a participação das crianças/adolescentes nesta ação.</li> <li>• Auxiliar o cozinheiro na elaboração do cardápio do dia;</li> <li>• Executar as tarefas de pré-preparo e preparo de refeições a ele designadas;</li> <li>• Executar e manter a higiene, limpeza e arrumação dos ambientes relacionados à cozinha, tais como refeitório e despensa entre outros;</li> <li>• Trabalhar adequadamente com os materiais e os equipamentos e mantendo-os sempre em boas condições de uso;</li> <li>• Envolver-se nas atividades socioeducativas relacionadas a essa temática.</li> <li>• Executar e manter serviços de higienização, limpeza e arrumação nos ambientes do serviço;</li> <li>• Zelar e vigiar o espaço físico do serviço, quando necessário.</li> </ul>
<b>Cozinheiro</b>	
<b>Agente Operacional cozinha</b>	
<b>Agente Operacional Limpeza</b>	
<b>Oficineiro</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Habilidades e conhecimentos específicos;</li> <li>• Elaborar material com informações sobre a oficina a ser oferecida, detalhando os objetivos e metodologias a serem utilizadas;</li> <li>• Desenvolver a oficina de forma adequada ao segmento atendido pelo serviço;</li> <li>• Organizar o espaço antes e após a atividade;</li> <li>• Avaliar as atividades com os usuários e equipe técnica;</li> <li>• Elaborar relatório sobre os resultados das oficinas, para avaliação e aperfeiçoamento.</li> </ul>





## GRUPO DE ORGANIZAÇÃO DOS TRABALHADORES INDEPENDENTES

R. Delfim do Prata, 15A - Jardim Santa Terezinha - Santo Amaro - 04474-170 - São Paulo - S.P  
fone/fax: 5560-0888 - e-mail: [goti@goti.org.br](mailto:goti@goti.org.br) - CNPJ 61.576.005/0001-51

### 6.9.2. ESPECIFICAR A DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS PARA A OPERACIONALIZAÇÃO E GESTÃO DO SERVIÇO PARA GARANTIA DOS RESULTADOS E METAS PROPOSTAS

A distribuição dos profissionais se efetivará de acordo com a Portaria 46/SMADS/2010 e a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais visando favorecer o atendimento dos usuários e suas famílias. Conforme quadro:

PROFISSIONAIS	QUANTIDADE
Gerente de Serviço II	1
Assistente Técnico II	1 Preferencialmente para trabalhar com as famílias
Orientador Socioeducativo	1 para cada 30 usuários por turno
Cozinheiro	1
Agente Operacional Cozinha	1
Agente Operacional Limpeza	1
Oficineiro	1

### 6.9.3. ESPECIFICAR A UTILIZAÇÃO DAS HORAS TÉCNICAS, QUANDO FOR O CASO

## 7. - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA PARCERIA

Descrição de receitas expressa pelo valor da parceria (de acordo com a Planilha Referencial de Custo dos Serviços elaborada pela SMADS)

Valor Mensal	Valor Anual	Valor Total da Parceria
R\$ 41.208,41 (sem isenção de cota patronal)	R\$494.500,92	R\$ 2.472.504,60

Observações:

1. especificar se o valor mensal é com ou sem isenção de cota patronal ou outro tipo de isenção tributária.
2. o valor anual da parceria é o resultado do valor mensal multiplicado por 12.
3. o valor total da parceria é o resultado do valor mensal multiplicado pelo total de meses de vigência.

Descrição de despesas dos custos diretos e indiretos (o valor total da parceria deve ser de acordo com a Planilha Referencial de Custo dos Serviços elaborada pela SMADS)

## DEMOSTRATIVO DE CUSTEIO DO SERVIÇO

SAS	Cidade Ademar
TIPOLOGIA	Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
NOME FANTASIA	CCA Santa Terezinha
EDITAL	136
Nº PROCESSO	6024.2017/0002981-6
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	

## RECEITAS

Valor mensal de desembolso da Parceria	R\$ 41.208,41
Valor de contrapartida em bens	R\$ 248.980,00
Valor em contrapartida em serviços	
Valor em contrapartida em recursos financeiros	
TOTAL	R\$ 290.188,41

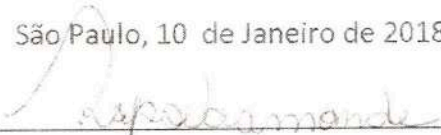
## DESPESAS

CUSTOS DIRETOS	CATEGORIAS	VALOR
	I - RECURSOS HUMANOS	R\$ 13.786,84
	II - ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 7.985,60
	III - IMÓVEIS	R\$ 1.443,08
	IV - DEMAIS DESPESAS PERTINENTES	R\$ 17.038,89
	TOTAL	R\$ 40.254,41

CUSTOS INDIRETOS	ITENS	VALOR
	SERVIÇO DE CONTABILIDADE	R\$ 954,00
	TOTAL	R\$ 954,00

CUSTOS DIRETOS	R\$ 40.254,41
CUSTOS INDIRETOS	R\$ 954,00
TOTAL DE DESPESAS	R\$ 41.208,41

São Paulo, 10 de Janeiro de 2018.


  
 Carimbo e assinatura do Presidente da OSC ou seu representante legal





## GRUPO DE ORGANIZAÇÃO DOS TRABALHADORES INDEPENDENTES

Rua Delfim do Prata, 15A - Jardim Santa Terezinha - Santo Amaro - 04474 -170 - São Paulo – SP.

Fone: 5569-9889 e-mail: go.ti@net.com.br - site: www.go.ti.com.br - CNPJ: 01.576.995/0001-51

**DESCRIÇÃO DOS ITENS DE DEPESAS****CUSTOS DIRETOS****CATEGORIA I - RECURSOS HUMANOS (descrever todos os trabalhadores diretos)**

Cargos	Turno	Carga Horária	Salário Base	Total Remuneração
Gerente de Serviços	Diurno	8 horas	4016,65	R\$ 4.016,65
Assistente Técnico II	Diurno	8 horas	2349,08	R\$ 2.349,08
Orientador socioeducativo	Diurno	8 horas	1676,28	R\$ 3.352,56
Cozinheiro	Diurno	8 horas	1452,39	R\$ 1.452,39
Agente Operacional	Diurno	8 horas	1128,64	R\$ 2.257,28
Horas oficina	Diurno	16 horas/mês	358,87	R\$ 358,88
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 13.786,84</b>

**CATEGORIA II - ENCARGOS SOCIAIS (descrever)**

Encargo	Alíquota	Valor
NÃO ISENTA DE COTA PATRONAL)	26,80%	R\$ 3.598,69
FUNDO PROVISIONADO	21,57%	R\$ 2.896,41
PIS/FGTS/Vale Transporte	11,10%	R\$ 1.490,50
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 7.985,60</b>

**CATEGORIA III - IMÓVEIS (descrever valor mensal)**

Item	Valor Total
CONCESSIONÁRIAS	R\$ 1.443,08
ALUGUEL	
IPTU = valor mensal sendo, (VALOR TOTAL DIVIDIDO POR 12)	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.443,08</b>

**CATEGORIA IV - DEMAIS DEPESAS (descrever de acordo com os itens previsto para a tipologia)**

Item	Valor Total
Alimentação	R\$ 12.939,38
Materiais para Trabalho Socioeducativo e Pedagógico	R\$ 1.914,21
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 14.853,59</b>

PARA O ELEMENTO DE DEPESA: "OUTRAS DESPESAS" (descrever de acordo com previsto nas normas legais)

Item	Valor Total
Higiene e Limpeza, manutenção do imóvel	R\$ 2.185,30
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.185,30</b>

**CUSTOS INDIRETOS**

DESCRIÇÃO	Valor Mensal
-----------	--------------

Serviço de Contabilidade	R\$ 954,00





## GRUPO DE ORGANIZAÇÃO DOS TRABALHADORES INDEPENDENTES

Rua Delfim do Prata, 15A - Jardim Santa Terezinha - Santo Amaro - 04474-170 - São Paulo - SP  
Fonefax: 5560-0888 - e-mail: goti@goti.org.br - site: www.goti.org.br - CNPJ 61.576.005/0001-51

São Paulo, 10 de janeiro de 2018.

### Justificativa

A Organização GOTI - Grupo de Organização dos Trabalhadores Independentes inscrita no CNPJ sob o nº 61.576.005/0001-51 na qual pretende celebrar termo de colaboração com a Secretaria Municipal de Assistência Social , CRAS Cidade Ademar , sob o edital 136/SMADS/2017.

Flexibilizou a verba de alimentação e outra despesas para o recursos humanos e encargos sociais para cobrir o aumento determinado pelo sindicato.

Rosélia Aparecida Peixoto Siqueira Vaamonde

Presidente

**GRUPO DE ORGANIZAÇÃO DOS TRABALHADORES INDEPENDENTES**

R. Delfim do Prata, 15A - Jardim Santa Terezinha - Santo Amaro - 04474-170 - São Paulo - S.P  
fone/fax: 5560-0888 - e-mail: [goti@goti.org.br](mailto:goti@goti.org.br) - CNPJ 61.576.005/0001-51

Observação: Para o valor de Aluguel da Categoria III deve ser observado o limite que consta na Portaria Intersecretarial SF/SGM nº 06, de 27 de junho de 2017.

**Quadro Resumo de Aplicação dos Recursos Financeiros**

RECEITAS		DESPESAS	
Valor Mensal de desembolso da Parceria	R\$ 41.208,41	Custos Diretos	R\$ 40.254,41
Contrapartidas em bens	R\$ 248.980,00	Custos Indiretos	R\$ 954,00
Contrapartidas em serviços		VALOR TOTAL	R\$ 41.208,41
Contrapartidas em recursos financeiros			

Descrição de rateios de despesas (de acordo com o Plano de Trabalho apresentado)

Descrição da Despesa	SAS envolvidas	Serviços envolvidos	Valor rateado	Memória de Cálculo do rateio

Descrição de aplicação da verba de implantação (de acordo com o Plano de Trabalho apresentado)

Valor solicitado: R\$ 3.000,00 (Três mil reais)

Descrição das despesas:

Descrição da Despesa	Valor unitário	Valor Total
Máquina de lavar roupas	R\$ 1500,00	R\$ 1500,00
Canecas para café	R\$ 12,50	R\$ 1000,00
Talheres	R\$ 2,00	R\$ 200,00
Brinquedos e jogos	R\$ 60,00	R\$ 300,00
<b>TOTAL</b>		

Previsão de valor mensal para pagamentos de despesas por impossibilidade de pagamento por operações bancárias eletrônicas:

( X ) em espécie no valor máximo mensal de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)

( X ) em cheques nos termos do § 4º do artigo 63 da Portaria 55/SMADS/2017.



**GRUPO DE ORGANIZAÇÃO DOS TRABALHADORES INDEPENDENTES**

R. Delfim do Prata, 15A - Jardim Santa Terezinha - Santo Amaro - 04474-170 - São Paulo - S.P  
fone/fax: 5560-0888 - e-mail: [goti@goti.org.br](mailto:goti@goti.org.br) - CNPJ 61.576.005/0001-51

**8. – CONTRAPARTIDAS (se houver)**

Contrapartidas em bens

Descrição de cada item	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Imóvel	Unitário	01	R\$ 200.000,00	R\$ 200.00,00
Máquina de lavar	Unidade	01	R\$ 500,00	R\$500,00
Prateleira	Unidade	01	R\$ 50,00	R\$50,00
Lixeiras	Unidade	05	R\$ 60,00	R\$250,00
Mangueira	Unidade	02	R\$ 12,00	R\$ 24,00
Varais	Unidade	03	R\$ 4,00	R\$ 12,00
Baldes	Unidade	07	R\$ 6,00	R\$ 42,00
Mesas de escritório	Unidade	02	R\$100,00	R\$200,00
Mesa para computador e impressora	Unidade	01	R\$ 80,00	R\$ 80,00
Cadeira giratória presidente	Unidade	01	R\$100,00	R\$100,00
Cadeira giratória	Unidade	18	R\$40,00	R\$ 720,00
Notebook Samsung	Unidade	01	R\$1500,00	R\$1500,00
Multifuncional a laser Brother	Unidade	01	R\$ 600,00	R\$ 600,00
Multifuncional jato de tinta Epson	Unidade	01	R\$ 300,00	R\$ 300,00
TV 20 polegadas	Unidade	01	R\$ 100,00	R\$ 100,00
Monitor de Computador LG	Unidade	09	R\$100,00	R\$ 900,00
Monitor de Computador Samsung	Unidade	03	R\$ 100,00	R\$ 300,00
Monitor de Computador Lenovo	Unidade	02	R\$80,00	R\$ 160,00
CPU Visage	Unidade	03	R\$ 800,00	R\$ 2400,00
CPU HP	Unidade	06	R\$ 810,00	R\$ 4860,00
CPU Lenovo	Unidade	05	R\$ 750,00	R\$ 3750,00
Arquivo metálico	Unidade	01	R\$ 130,00	R\$ 130,00
Armário em aço	Unidade	02	R\$ 140,00	R\$ 280,00
Estante suspensa em madeira	Unidade	01	R\$ 500,00	R\$ 500,00
Guilhotina	Unidade	01	R\$ 80,00	R\$ 80,00
Canteadeira para encadernação de papeis	Unidade	01	R\$ 120,00	R\$ 120,00

**GRUPO DE ORGANIZAÇÃO DOS TRABALHADORES INDEPENDENTES**

R. Delfim do Prata, 15A - Jardim Santa Terezinha - Santo Amaro - 04474-170 - São Paulo - S.P.  
fone/fax: 5560-0888 - e-mail: [goti@goti.org.br](mailto:goti@goti.org.br) - CNPJ 61.576.005/0001-51

Ventilador de parede Delta	Unidade	12	R\$ 100,00	R\$ 1200,00
Ventilador portátil de mesa	Unidade	01	R\$ 35,00	R\$ 35,00
Micro System portátil	Unidade	02	R\$ 40,00	R\$ 80,00
Micro System Philips	Unidade	01	R\$ 120,00	R\$ 120,00
Câmera e filmadora Sony	Unidade	01	R\$620,00	R\$ 620,00
Leitor de MP3 (aparelho de som)	Unidade	02	R\$ 80,00	R\$ 80,00
Tabletes Positivo	Unidade	03	R\$ 360,00	R\$ 1080,00
Fones de ouvido Sony	Unidade	03	R\$ 50,00	R\$50,00
Projetores – Datashow Epson	Unidade	02	R\$ 900,00	R\$ 1800,00
Quadro de recados	Unidade	01	R\$ 20,00	R\$20,00
Relógio de parede	Unidade	04	R\$ 5,00	R\$ 20,00
Ferro de Passar roupas Black Deck	Unidade	01	R\$ 45,00	R\$ 45,00
Balança portátil	Unidade	01	R\$ 20,00	R\$ 20,00
Balança de cozinha	Unidade	01	R\$ 5,00	R\$ 5,00
Caixa de primeiros Socorros	Unidade	01	R\$ 10,00	R\$ 10,00
Baias para computador	Unidade	15	R\$ 80,00	R\$ 1200,00
Estante de pallet	Unidade	01	R\$ 100,00	R\$ 100,00
Mesa em fórmica com pés de metal	Unidade	14	R\$ 100,00	R\$ 1400,00
Cadeira em plástico Marfinite	Unidade	144	R\$ 15,00	R\$ 2160,00
Réchauds	Unidade	02	R\$ 160,00	R\$ 320,00
Termômetro para alimento digital AKSO – AK30	Unidade	01	R\$ 95,00	R\$ 190,00
Lixeira com pedal Grande	Unidade	02	R\$ 80,00	R\$ 80,00
Lixeira com pedal pequena	Unidade	04	R\$ 40,00	R\$ 40,00
Saboneteira Suporte para álcool em gel	Unidade	01	R\$ 8,00	R\$ 8,00
Informativo de Cardápio	Unidade	01	R\$ 10,00	R\$ 10,00
Toalhas para mesa	Unidade	41	R\$ 12,00	R\$ 492,00
Geladeira Duplex Brastemp	Unidade	02	R\$ 500,00	R\$ 1000,00
Freezer vertical Consul	Unidade	01	R\$ 800,00	R\$ 800,00
Freezer Vertical Bosch	Unidade	01	R\$ 700,00	R\$ 700,00
Micro ondas Electrolux	Unidade	02	R\$ 150,00	R\$ 300,00



**GRUPO DE ORGANIZAÇÃO DOS TRABALHADORES INDEPENDENTES**

R. Delfim do Prata, 15A - Jardim Santa Terezinha - Santo Amaro - 04474-170 - São Paulo - S.P  
fone/fax: 5560-0888 - e-mail: [goti@goti.org.br](mailto:goti@goti.org.br) - CNPJ 61.576.005/0001-51

Liquidificador Industrial Poli	Unidade	01	R\$ 100,00	R\$ 100,00
Liquidificador Walita doméstico	Unidade	01	R\$ 50,00	R\$50,00
Batedeira Planetária Arno	Unidade	01	R\$ 120,00	R\$ 120,00
Espremedor de Frutas industrial Poli	Unidade	01	R\$ 100,00	R\$ 100,00
Cortador de Frios elétrico Industrial Gural	Unidade	01	R\$ 2300,00	R\$ 2300,00
Cortador de Legumes industrial Skymesen	Unidade	01	R\$ 1100,00	R\$ 1100,00
Fogão Industrial 4 bocas Metalmac com forno	Unidade	02	R\$ 800,00	R\$ 1600,00
Fogão 4 bocas Brastemp	Unidade	01	R\$ 100,00	R\$ 100,00
Caixa Térmica	Unidade	01	R\$ 30,00	R\$ 30,00
Prato fundo Duralex	Unidade	74	R\$ 1,50	R\$111,00
Prato de sobremesa Duralex	Unidade	50	R\$ 1,00	R\$ 50,00
Tigelas para sobremesa	Unidade	59	R\$ 1,67	R\$ 99,00
Xícara para chá com pires	Unidade	12	R\$ 3,00	R\$ 36,00
Copo tipo americano	Unidade	80	R\$ .50	R\$ 40,00
Copo para água	Unidade	20	R\$5,00	R\$ 100,00
Talheres	Unidade	240	R\$ 1,00	R\$ 240,00
Facas de corte	Unidade	05	R\$ 20,00	R\$ 100,00
Serra para pão	Unidade	02	R\$15,00	R\$ 30,00
Conchas	Unidade	07	R\$10,00	R\$ 70,00
Escumadeiras	Unidade	07	R\$ 10,00	R\$ 70,00
Colher de pau	Unidade	02	R\$ 5,00	R\$ 10,00
Garfões	Unidades	06	R\$ 10,00	R\$ 60,00
Abridor de garrafas	Unidade	03	R\$ 2,00	R\$ 6,00
Abridor de latas	Unidade	02	R\$ 2,00	R\$ 4,00
Saca rolhas	Unidade	01	R\$ 1,00	R\$ 1,00
Espátulas para manteiga	Unidade	06	R\$ 0,50	R\$ 3,00
Conjunto para mantimentos em plástico	Unidade	01	R\$ 20,00	R\$ 20,00
Forma de alumínio	Unidade	23	R\$ 25,00	R\$ 575,00
Formas de plástico	Unidade	07	R\$ 10,00	R\$ 70,00
Panela de pressão Fulgor	Unidade	03	R\$100,00	R\$ 300,00

**GRUPO DE ORGANIZAÇÃO DOS TRABALHADORES INDEPENDENTES**

R. Delfim do Prata, 15A - Jardim Santa Terezinha - Santo Amaro - 04474-170 - São Paulo - S.P.  
fone/fax: 5560-0888 - e-mail: [goti@goti.org.br](mailto:goti@goti.org.br) - CNPJ 61.576.005/0001-51

Caldeirão	Unidade	01	R\$ 45,00	R\$ 45,00
Panelas com tampas	Unidade	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00
Bule	Unidade	01	R\$ 45,00	R\$ 45,00
Chaleira	Unidade	02	R\$ 30,00	R\$ 60,00
Canecas de Alumínio Grande	Unidade	04	R\$ 20,00	R\$ 80,00
Canecas de alumínio Pequena	Unidade	03	R\$ 10,00	R\$ 30,00
Frigideira tamanhos diversos	Unidade	08	R\$ 40,00	R\$ 320,00
Bacias de Alumínio	Unidade	02	R\$ 50,00	R\$ 100,00
Bacias de Plástico tamanho diversos	Unidade	11	R\$ 5,00	R\$ 55,00
Escorredor de macarrão grande	Unidade	01	R\$ 30,00	R\$ 30,00
Escorredor de macarrão pequeno	Unidade	01	R\$ 15,00	R\$ 15,00
Escorredor de louças	Unidade	02	R\$ 50,00	R\$ 100,00
Jarras de suco em vidro	Unidade	06	R\$ 5,00	R\$ 30,00
Garrafas térmicas	Unidade	07	R\$ 20,00	R\$ 140,00
Cumbucas para feijoada	Unidade	03	R\$ 10,00	R\$ 30,00
Botijão de Gás 13 kg	Unidade	02	R\$ 50,00	R\$ 100,00
Botijão de Gás P 45	Unidade	02	R\$ 80,00	R\$ 160,00
Escada em alumínio 3 degraus	Unidade	01	R\$ 35,00	R\$ 35,00
Escada em alumínio 5 degraus	Unidade	01	R\$50,00	R\$ 50,00
Escada em alumínio 6 degraus	Unidade	01	R\$ 65,00	R\$ 65,00
Mesa em plástico Marfinite	Unidade	12	R\$ 35,00	R\$ 420,00
Quadro branco	Unidade	01	R\$ 150,00	R\$ 150,00
Quadro verde	Unidade	02	R\$ 80,00	R\$ 160,00
Teclado Yamaha	Unidade	01	R\$900,00	R\$ 900,00
Guitarra Epiphone	Unidade	02	R\$1200,00	R\$2400,00
Violões	Unidade	03	R\$150,00	R\$ 450,00
Bateria Odery	Unidade	01	R\$1285,00	R\$ 1285,00
Escaletas	Unidade	04	R\$ 80,00	R\$ 320,00
Flautas Doce Yamaha	Unidade	20	R\$15,00	R\$ 300,00
Microfone	Unidade	04	R\$ 100,00	R\$ 400,00
Caixa amplificada	Unidade	03	R\$230,00	R\$ 690,00





## GRUPO DE ORGANIZAÇÃO DOS TRABALHADORES INDEPENDENTES

R. Delfim do Prata, 15A - Jardim Santa Terezinha - Santo Amaro - 04474-170 - São Paulo - S.P

fone/fax: 5560-0888 - e-mail: [goti@goti.org.br](mailto:goti@goti.org.br) - CNPJ 61.576.005/0001-51 -

Instrumentos para percussão	Unidade	25	R\$ 80,00	R\$ 2000,00
<b>TOTAL</b>				R\$248.980,00

Contrapartidas em serviços

Descrição de cada item	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
<b>TOTAL</b>				

Contrapartidas em recursos financeiros: (informar valor, periodicidade)

### 6. - QUADRO DE DESEMBOLSO

PARCELAS	VERBA DE IMPLANTAÇÃO	CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS	CONTRAPARTIDAS EM BENS	CONTRAPARTIDAS EM SERVIÇOS	CONTRAPARTIDAS EM RECURSOS FINANCEIROS
Parcela única	R\$3.000,00		R\$ 248.980,00		
1ª					
2ª					
3ª					
4ª		R\$ 44.408,41			
5ª		R\$ 41.408,41			
6ª		R\$ 41.408,41			
7ª		R\$ 41.408,41			
8ª		R\$ 41.408,41			
9ª		R\$ 41.408,41			
10ª		R\$ 41.408,41			
11ª		R\$ 41.408,41			

**GRUPO DE ORGANIZAÇÃO DOS TRABALHADORES INDEPENDENTES**

R. Delfim do Prata, 15A - Jardim Santa Terezinha - Santo Amaro - 04474-170 - São Paulo - S.P  
fone/fax: 5560-0888 - e-mail: [goti@goti.org.br](mailto:goti@goti.org.br) - CNPJ 61.576.005/0001-51

12 <sup>a</sup>		R\$ 41.408,41			
TOTAL		R\$ 373.875,69	R\$ 248.980,00		

Obs.: Este quadro demonstra os valores das parcelas referentes ao período entre o mês de início de vigência da parceira e o término do exercício civil. A partir do exercício civil seguinte, serão 12 parcelas de igual valor até o penúltimo exercício. No último exercício, o número de parcelas corresponderá ao período entre o primeiro mês do exercício e o mês de término de vigência da parceria.

**10. – INDICADORES DE AVALIAÇÃO**

Os indicadores de avaliação e as metas previstas deverão estar no mínimo de acordo com o preceituado no parágrafo 4º, do artigo 15 da Portaria 55/SMADS/2017.

Metas	Indicadores
Meta 1: Espaço Físico Garantir espaço adequado à oferta do serviço	Aspecto geral da edificação Validação dos atores envolvidos Validação da Supervisão Técnica in loco
Meta 2: Gestão dos Recursos Financeiros Transparência e bom uso dos recursos financeiros	Validação da UPC do CRAS de referência Validação da Comissão de Famílias Validação da Supervisão Técnica
Meta 3: Gestão administrativa Realizar gestão administrativa horizontal e linear	Índice de satisfação e confiabilidade dos funcionários na gestão Diminuição da rotatividade de profissionais Segurança para apontamentos e devolutivas de funcionários, usuários e famílias Organização dos arquivos e prontuários Índice de satisfação das famílias Cumprimento de prazos na entrega de documentações e instrumentais Participação em conferências, fóruns e espaços de garantia de direitos Número de atendimentos, orientações e encaminhamentos
Meta 4: Trabalho com os Usuários Oferecer proteção social à criança e Adolescente	Melhoria nas relações intrafamiliares Grau de satisfação do usuário Grau de confiabilidade e segurança do usuário dentro do serviço Protagonismo do usuário Mudança de comportamento do usuário, pautando-se em valores éticos, morais e culturais e na resolução de conflitos Frequência do usuário no serviço Estreitamento de vínculos afetivos familiares
Meta 5: Trabalho com Família Fortalecer vínculos e a função protetiva à família	Grau de satisfação da família com o serviço Grau de confiabilidade e segurança da família dentro do serviço Diminuição ou erradicação de casos de violência Fortalecimento de vínculos comunitários Mudança de comportamento dos membros das famílias, pautando-se em valores éticos, morais





**GRUPO DE ORGANIZAÇÃO DOS TRABALHADORES INDEPENDENTES**

R. Delfim do Prata, 15A - Jardim Santa Terezinha - Santo Amaro - 04474-170 - São Paulo - S.P  
fone/fax: 5560-0888 - e-mail: [goti@goti.org.br](mailto:goti@goti.org.br) - CNPJ 61.576.005/0001-51

	e culturais e na resolução de conflitos Inclusão de todas as famílias no CADÚnico
Meta 6: Trabalho com Território Fomentar a apropriação do território e o exercício da cidadania	Eficácia na utilização de equipamentos públicos do território Participação em eventos comunitários Ultrapassar fronteiras territoriais e apropriar-se das possibilidades positivas ofertadas na cidade Participação em eventos e ações comunitárias Participação em espaços de discussões acerca das problemáticas do território

Data: 10/01/2018

Rosélia Aparecida Peixoto Siqueira Vaamonde  
Presidente